



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 26/2013**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS**

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

**PROTOCOLO N.º 6646/2013**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 10/2013**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 5.877,60 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, com sede na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, na Rua 7, n.º 159, Centro, CEP: 13.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.437.315/0001-67, Inscrição Estadual n.º 275.001.195.110, representada por seus sócios: **Sr. João Afonso Bertagna**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 8.379.223-5 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.767.578-00, residente na Avenida 3, n.º 86, Centro na cidade de Corumbataí-SP, e **Sra. Daniele Regina Bertagna**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 24.626.661-2 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 250.472.508-65, residente na Avenida 18, nº 1161, apartamento 43, Edifício Maison Marseille, Santa Cruz na cidade de Rio Claro-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 26/2013, tendo em vista o valor total estimado do presente aditamento que é de **R\$ 5.877,60 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, de acordo com o acréscimo aproximado de 1,8718% sobre o valor total estimado do contrato que é de R\$313.977,60 (trezentos e treze mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para o fornecimento de 62 (sessenta e duas) cestas básicas necessárias para complementar a compra de 259 (duzentas e cinquenta e nove) cestas no mês de novembro/2014, perfazendo o valor total estimado do contrato em R\$ 319.855,20 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), para o fornecimento estimado de 3.374 (três mil, trezentos e setenta e quatro) cestas básicas, de acordo com as informações e despachos constantes do protocolado n.º 9474/2014 (fls. 01/08), os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcrito, cujas despesas correrão através de dotação orçamentária própria, codificada sob nº 02 23 692 3069 4234 33.90.30, suplementada se necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o Preâmbulo do contrato nº 26/2013, devido à substituição dos Diretores: Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 26/2013, tudo em conformidade com o protocolo n.º 6646/2013 – Concorrência n.º 10/2013.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao Contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**  
Presidente-SETEC


  
**ALEXANDRE POLLO DO VALE**  
Diretor Téc. Operacional – SETEC

  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Administrativo Financeiro-SETEC

  
**JOÃO AFONSO BERTAGNA**  
Sócio – Comercial João Afonso Ltda

  
**DANIELE REGINA BERTAGNA**  
Sócia – Comercial João Afonso Ltda

TESTEMUNHAS:

1-   
Comercial João Afonso  
*Gilberto Savarda*  
RG. 24. 395. 905-9 SSP/SP  
Motorista

2-   
Setec  
SUZANA LOUSANO NEPUMUCENO  
Gerente - DRH  
Matrícula: 1335-01  
SETEC

Continuação do Primeiro Aditamento ao Contrato nº 26/2013 – protocolo nº 6646/2013 – Concorrência nº 10/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2013**

**OBJETO: Fornecimento de cestas básicas de alimentos.**

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

**PROTOCOLO Nº 6646/2013**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 10/2013**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de novembro de 2014.

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente

**CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

JOÃO AFONSO BERTAGNA  
Sócio

DANIELE REGINA BERTAGANA  
Sócia